ATA DA CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA NONA (159ª) REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA DOCAS DE SÃO SEBASTIÃO, REALIZADA EM 22 DE OUTUBRO DE 2020. Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às quatorze horas e trinta minutos, na Rua Iaiá, nº 126, Itaim Bibi, no município de São Paulo/SP, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal da Companhia Docas de São Sebastião. Houve ainda a participação dos senhores Cezar Aurélio Trombelli, Diretor Administrativo Financeiro; Paulo Matos dos Santos, Gerente Financeiro; e com a colaboração da senhora Adriana Hortega Roque, Gerente de Relações Corporativas da Companhia Docas de São Sebastião, para secretariar os trabalhos. Registra-se que esta reunião foi realizada presencialmente, seguindo os protocolos de prevenção do Covid-19: uso obrigatório de máscara e utilização de álcool em gel. Iniciou-se a reunião, em cumprimento a seguinte Ordem do Dia: **1. Leitura e aprovação da Ata 158ª Reunião do CONFIS, de 24/09/2020. 2. Demonstração Resultado Operacional e Receitas. 3. Fluxo de Caixa. 4. Demonstrações Financeiras (DRE). 5. Balanço Patrimonial. 6. Relatório de Despesas com as ações judiciais trabalhistas. 7. Relatório Consolidado de Ações Trabalhistas. 8. Relatório de Contratos. 9. Relatório de Movimentação de Funcionários. 10. Ata da 172ª Reunião do CONSAD, de 20/08/2020, aprovada pelo Colegiado. 11. Ofício Codec nº 154-2020, 08/10/2020 – Apontamentos TCE 2019 Recomendação emitida pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, ao julgar as contas anuais do Governador (exercício 2019). 12. Informes Gerais.** 1. Leitura e aprovação da Ata 158ª Reunião do CONFIS, de 24/09/2020. A referida Ata foi lida e aprovada por unanimidade, devendo ser consequentemente assinada e registrada em livro próprio. O Sr. Danilo retomou a questão discutida na reunião anterior, sobre o estudo de um possível ajuste no balanço, para redução do prejuízo contábil acumulado. Em sua opinião, esta ação deve ser continuada, apesar do assunto ter sido finalizado. Paulo Matos complementou que o assunto foi encerrado em função de consultas e informações, inclusive da própria auditoria externa. No momento em que os valores são depreciados e traz todo o montante de investimento para a empresa, o prejuízo, que hoje é de R$ 70 milhões poderá ser de R$ 300 milhões, pois "tudo será liquidado neste momento". A depreciação contábil é para que os abatimentos sejam realizados anualmente, à medida que haja receitas. A questão é que na Companhia Docas, os investimentos são maiores que o retorno em faturamento, gerando este desequilíbrio no balanço. Sr. Cezar complementou que os investimentos foram realizados, se transformaram em ativos e são depreciados ano a ano. No setor privado, por exemplo, a depreciação é extremamente bem vista, pois reduz o lucro tributável. Dado que Companhia não paga imposto, e como os investimentos foram altos e o custo de depreciação também é alto, não há o reflexo nos impostos, mas sim no aumento do prejuízo contábil, não financeiro. Não há como declarar que não houve investimento. O que poderia ser feito é uma reavaliação dos ativos para aumentá-lo, pois o aumento do ativo no presente pode ser superior ao do valor de quando foi adquirido, como por exemplo, um imóvel. Assim, há um aumento na depreciação e diminuição do lucro tributável. Na companhia, certamente o resultado seria inverso. Importante esclarecer que a Companhia não desembolsa recursos para cobrir este prejuízo contábil. Desta forma, o assunto foi esclarecido. 2. Demonstração Resultado Operacional e Receitas. O Sr. Cezar apresentou os resultados operacionais

acumulados até o mês de setembro/20. A receita deverá permanecer no mesmo patamar de 2019, devendo atingir até R$ 23 milhões. A operação de açúcar foi o fiel da balança, pois é graças a ela que conseguiremos chegar a esse resultado, já que alguns produtos deixaram de ser importados e houve queda na movimentação de barrilha, principalmente na armazenagem. Outra questão relevante é que alguns operadores estão construindo armazéns externos, pois vislumbraram esta oportunidade de negócio, ou seja, cargas que antes eram armazenadas no Porto estão sendo armazenadas externamente, em Caraguatatuba e São José dos Campos. Estas cidades não alteram de forma relevante a logística, o frete, e ainda tem a vantagem de não necessitarem de trabalhar com os TPA's (Trabalhadores Portuários Avulsos), o que minimiza o custo, pois o trabalho dentro da área alfandegada deve ser realizado pelos TPA's / Ogmo, o que não ocorre em armazéns externos. Analisando a receita por produto, o açúcar, apesar de cotar com apenas 3 meses de operação, se destaca com 13% do total de cargas. Em resumo, as principais movimentações são navios da Petrobras, barrilha e açúcar, nesta ordem. O Sr. Priori questionou sobre o ponto discutido na reunião anterior, acerca do ajuste tarifário. O Sr. Cezar explicou que a proposta de alteração na estrutura tarifária é da Antaq, que passará a cobrar por tonelada e não mais por períodos. No estudo realizado para adaptar a nova tabela, foi utilizada a despesa projetada, cerca de R$ 32 milhões, para simular esta despesa dentro da nova tabela. Caso a Antaq aprove esta tabela, as despesas poderão ser pagas, o Porto deixará de ter prejuízo, mas isto significa um aumento de 40% sobre a tabela atual. O Presidente tem ideia de reajustar em torno de 20%, o que acarretaria um incremento de cerca de R$ 5 milhões de receitas no ano. A Companhia recebe R$ 10 milhões anuais de subsídio do Estado, como custeio. Esse montante representa cerca de 40% da receita. Para o equilíbrio financeiro a receita deveria ser aumentada em 40%. Foi proposta, então, uma solução mista com um reajuste tarifário de 20% enquanto os Operadores buscariam aumentar a movimentação de carga em 20%, para talvez chegar a um equilíbrio. A ideia é reajustar a tarifa no início do ano junto com a mudança da estrutura tarifária. Importante esclarecer que o Porto de São Sebastião, nas condições em que se encontra hoje, não é viável economicamente. Não deixará de ser dependente do Estado com movimentação de cargas, pois 40% da sua receita vem do uso do canal, referente aos navios da Petrobras e 50% vem da movimentação de cargas. Historicamente, nunca ultrapassou a 700 / 800 mil ton, em virtude das suas limitações físicas, tendo apenas 1 berço, e o limite operacional é de cerca de 80% de taxa de ocupação. As alternativas são investir em mais um berço e aumentar a movimentação de cargas e navios, bem como o aumento de tarifa, o que pode ter um efeito inverso, tornando-o menos atrativo em relação aos demais Portos, correndo o risco de perder cargas. O Porto era viável quando havia o arrendamento de uma área para a Schahin, que pagava mensalmente por esta utilização. Recentemente houve uma consulta de uma empresa espanhola sobre arrendamento da área, entretanto o negócio foi fechado com o Porto do Açu, por um valor menor que o de São Sebastião. Em termos de limite operacional, atualmente, considerando a sazonalidade, estamos operando bem próximo ao limite. Os pátios que possuem condições se serem utilizados estão ocupados. Os pátios 1 e 2 são pavimentados, foram lonados e estão sendo utilizados como armazéns de açúcar. O pátio 3, para ser utilizado necessitaria ser totalmente pavimentado, o que demandaria investimento. A parte pavimentada

está sendo utilizada como armazém de barrilha. Já o pátio 4 serviu como aterro para resíduos da obra da ampliação da Tamoios e está sem condições de uso, o que também demanda investimentos. Quando a dragagem for liberada, os resíduos serão armazenados neste pátio. O fato é que o Porto de São Sebastião somente seria viável econômica e operacionalmente após a ampliação. Até que seja ampliado e tenha o segundo cais, seguirá dando prejuízo. Sobre a ampliação, há uma questão no Ministério Público, que é outro dificultador neste processo. Mesmo havendo recurso para ampliar, a Licença Prévia foi embargada judicialmente. O Ibama concedeu a licença. O MP contestou, alegando que é necessário realizar um estudo de impactos sinérgicos, tais como qual seria o impacto social e ambiental, o consumo de água, habitações, infraestrutura, sistema viário etc. Exige que o Estado e Município invistam nestas áreas, e não apenas na ampliação do Porto. A Companhia tentou negociar por diversas vezes a redução deste projeto, mas o objetivo, com esta sentença, é que todos os Projetos deste porte gerem investimentos nestas áreas, obrigando o Ibama a considerar o entorno em todos os processos de licenciamento. A atual gestão atua minimamente para manter as operações e segurança. O Sr. Danilo observou sobre a tendência da desestatização do Porto de São Sebastião ser em conjunto com o Porto de Santos, até mesmo em função de todo este cenário. A redução de despesas é uma alternativa, mas, conforme ratificado pelo Sr. Cezar, não há espaço para reduções substanciais, o que é praticamente impossível, devido a escassez de pessoal. Além disso, a Companhia mantém os contratos de terceiros no patamar mínimo para atender aos serviços essenciais e mesmo assim existem lacunas em relação a meio ambiente e segurança, por exemplo. 3. Fluxo de Caixa. O Sr. Paulo Matos apresentou o fluxo de caixa. Em setembro houve uma queda por volta de R$ 200 mil, mas ainda ficou acima do valor total faturado em setembro, de R$ 1.837 milhão. As despesas estão se mantendo apesar de algumas variações. Houve uma redução com despesas tributárias, pois no mês de setembro, por força da lei, o recolhimento do PIS/COFINS foi prorrogado, devendo ser recolhido em dobro no mês de outubro. Não houve nenhuma alteração substancial. O fluxo de caixa em 2020 tem apresentado superávit operacional e devemos fechar o ano com R$ 6 milhões positivos em caixa, se não houver as despesas com a contratação da dragagem ainda este ano, o que acarretará uma "sobra" de cerca de R$ 2,5 milhões no orçamento, ou seja, há a reserva orçamentária prevista para novembro e dezembro, mas, como já foi dito anteriormente, a Companhia necessita da liberação desta contratação no Comitê Gestor de Gastos Públicos. A questão da dragagem é bastante crítica, com risco de navios encalharem. 4. Demonstrações Financeiras (DRE). No mês anterior houve um acréscimo na provisão para risco trabalhista, da ordem de R$ 370 mil. No balanço patrimonial, o prejuízo acumulado também sofreu um aumento, reflexo do aumento da previsão do risco trabalhista. 5. Balanço Patrimonial. O prejuízo acumulado sofreu alterações, em virtude da atualização do risco trabalhista, demonstrado, também, na DRE. 6. Relatório de Despesas com as ações judiciais trabalhistas. Não houve pagamento de despesa com ações judiciais no mês de setembro. 7. Relatório Consolidado de Ações Trabalhistas. O Sr. Cezar explicou que o valor da linha 2, no total de R$ 1.864.341 será reduzido significativamente quando for publicado a sentença, pois este cálculo inclui uma multa proporcional ao valor do salário até os 75 anos, caso não fosse incorporado na folha. O valor foi incorporado, e a Companhia ingressou com esta

contestação. Portanto, este valor está incorreto. 8. Relatório de Contratos. O relatório encontra-se incompleto e será reencaminhado aos Conselheiros. 9. Relatório de Movimentação de Funcionários. O relatório do mês e setembro aponta 2 desligamentos, sendo 1 pedido de demissão de um agente de segurança portuária e 1 empregado aposentado por invalidez da sucessão trabalhista, que foi desligado por motivo de falecimento. 10. Ata da 172ª Reunião do CONSAD, de 20/08/2020, aprovada pelo Colegiado. Os membros do Conselho Fiscal tomaram conhecimento nesta ata da situação discutida na reunião de hoje a respeito da questão dragagem, considerada uma bastante crítica. 11. Ofício Codec nº 154-2020, 08/10/2020 – Apontamentos TCE 2019 Recomendação emitida pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, ao julgar as contas anuais do Governador (exercício 2019). Este ofício foi encaminhado a todas as empresas do Governo, juntamente com o relatório do Tribunal de Contas, analisando as contas do Governo Estadual. Isso será avaliado pelas equipes da Companhia e, se necessário, serão tomadas as medidas ali sugeridas. 12. Informes Gerais. O Sr. Cezar posicionou o Conselho sobre a questão crítica relacionada à falta de recursos humanos, inclusive com grande risco de não ter equipe para fechar o balanço do exercício 2020. Com a mudança da Companhia de São Paulo para São Sebastião, toda a equipe contábil, jurídica, auditoria interna etc., não fez opção pela mudança definitiva. Portanto, desde então, a Companhia contrata pontualmente serviços contábeis para o fechamento do balanço contábil. Em fiscalização, o TCE alertou sobre a irregularidade destas contratações, apontando o fracionamento delas, mesmo sendo realizadas para exercícios distintos. A Companhia, então, preparou um Processo para Contratação, por meio de licitação de Serviços Contábeis, o qual foi encaminhado ao Comitê Gestor de Gastos Públicos, que negou, alegando que a Companhia possui Quadro de Pessoal. Ocorre que os cargos em questão estão vagos. Além disto, o Decreto nº 61.466 de 02 de setembro de 2015, dispõe sobre a admissão, a contratação de pessoal e aproveitamento de remanescentes na Administração direta, indireta e fundacional do Estado, estabelecendo em seu art. 1º que ficam vedada a admissão e a contratação de pessoal, bem como o aproveitamento de remanescentes de concursos públicos. O Priori colocou que a Companhia se encontra em uma situação excepcional e, portanto, a solução deverá ser excepcional, com riscos de não cumprimento de requisitos legais e fiscais. O Sr. Cezar compartilhou com o Conselho sobre a apreensão de drogas ocorrida no Porto de São Sebastião. A Polícia Federal apreendeu, num carregamento de milho para exportação, 1,5 ton de cocaína. Na chegada do navio, na Espanha, apreenderam mais 1,2 ton de cocaína. A Polícia Federal está investigando o caso. Um dos principais pontos para a Companhia é que o contrato do *scanner* foi encerrado e não houve nova licitação para redução de custos, e esta carga deveria ter sido escaneada. O fato é que paira certa "desconfiança" sobre a Diretoria, uma vez que o *scanner* estava inoperante na movimentação do milho. Desta forma, será necessária a contratação dos serviços de *scanner*. Por fim, diante de todas as questões levantadas nesta reunião, o Conselho Fiscal delibera pela emissão de duas notas: **O Conselho Fiscal tomou conhecimento da carência de pessoal e da inexistência de ferramentas de software apropriado para desenvolver os trabalhos de contabilidade, o que expõe a companhia ao risco iminente de não fechamento do balanço relativo ao exercício de 2020 dentro do prazo legal apropriado. Sugere assim a tomada de providências imediatas. O**

Conselho Fiscal alerta que já havia tomou conhecimento, através da ata da nº 172ª reunião do Conselho de Administração, item 7 - Informes Gerais, que a dragagem a ser realizada no Porto ainda carece de autorização do Comitê Gestor de Gastos Públicos. O CONFIS alerta, assim, para o risco de queda de receita e desequilíbrio das contas, decorrente da situação crítica do calado operacional do berço de atracação principal. Solicita, portanto, a tomada de providências urgentes. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual eu, Adriana Hortega Roque, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada pelos Conselheiros.

São Paulo, 22 de outubro de 2020

JOSÉ BENEDITO PRIORI
ISRAEL ALEXANDRE DE SOUZA
KATHELEEN REGINA DA SILVA DARDIS DE CAMARGO
VITOR DANILO MIRANDA DE CASTRO